

PORTARIA GP 168/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o percentual de gratificação sobre o vencimento base do servidor, conforme disposição abaixo:

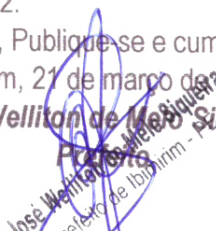
Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Benedito Barboza de Souza	Oficial de Gabinete	50%
Edson Elias Da Silva	Chefe de Divisão de Relações Institucionais	70%
Romulo Venancio da Silva	Chefe de Divisão de Manutenção de Contratos	30%
Simone Cristina da Silva	Secretaria Executiva de Administração	90%
Camila Regina da Conceição	Assessor Especial	50%
Damião Viana de Oliveira	Diretor de Departamento de Trânsito	34%
José Ivam da Silva	Chefe de Divisão Administração de Mercado Público	80%
José Jailson Ferreira da Silva	Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	66%
Ana Cristina Beserra da Silva	Chefe de Divisão do Setor da Mulher	50%
Erivaldo Alves da Silva	Chefe da Divisão da Escola Democrática	100%
Idinaldo Bezerra da Silva	Chefe da Divisão de Apoio ao Artesanato e Economia	100%
Maria Adelma Gomes da Silva	Diretor do Dep. de Planejamento e Avaliação Educacional	54%
Maria Suely Pereira	Chefe da Divisão de Gestão	42%
Djannyra Cláudia de S. Santos	Coordenadora de Atenção Básica	45%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.03.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira


Prefeito Municipal
Município de Ibimirim - Pernambuco

1938